



*ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE  
MARINHA GRANDE*

**Acta da Reunião**



**Data: 05-03-2014**

**Nº: 03**

**Extraordinária**

**Destinatário:**

## Assembleia de Freguesia de Marinha Grande

### Acta Número Três

Aos cinco dias do mês de Março de dois mil e catorze, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia de Freguesia de Marinha Grande, em terceira sessão, de carácter extraordinário, na sede da Junta de Freguesia de Marinha Grande. -----

-----Antes de iniciar a abordagem do único ponto agendado, o presidente da assembleia, perguntou se alguma pessoa do público pretendia intervir. Não tendo sido manifestada qualquer proposta de intervenção, o presidente da Assembleia iniciou os trabalhos dando posse a um novo membro Carlos Oliveira Vicente, conforme termo da ata avulso que se anexa cujo texto se transcreve: "Antes da aprovação da ata de 05/03/2014 e logo após a verificação de quórum:-----

-----Atendendo que no ato de instalação da AFMG realizado no dia 18 de Outubro de 2014, não compareceu o deputado Carlos Oliveira Vicente. -----

-----Atendendo que ao abrigo do n.º 2 do artigo 79.º da lei 169/99 de 18 Setembro, na sua redacção atual, compete ao presidente da assembleia de freguesia, na primeira reunião a que compareçam, verificar a identidade e legitimidade dos eleitos que hajam faltado justificadamente, ao ato de instalação. -----

-----Atendendo que o deputado apresentou documento justificativo da sua ausência no ato de instalação. -----

-----Assim atendendo que esta é a primeira reunião a que comparece após o ato de instalação da assembleia de Freguesia procedeu à verificação e legitimidade do eleito Carlos Oliveira Vicente, reformado, portador do Bilhete de Identidade nº2643529, com data de validade vitalício. -----

-----Seguidamente o presidente da Assembleia de Freguesia, Francisco Soares, deu início aos trabalhos de acordo com a ordem estabelecida na convocatória da referida reunião, de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e catorze, designadamente: -----

-----**1- Aprovação dos Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia da Marinha Grande.** -----

----- Francisco Soares deu a palavra a Isabel Freitas para apresentar o acordo. Esta deu nota da alteração da lei 75/2013, de 12 Setembro. Referiu que habitualmente havia os protocolos em que a Câmara Municipal propunha os termos e a junta depois respondia. Agora com a nova lei as coisas mudaram. Referiu que: "para efeitos de elaboração dos acordos de execução, reuniram, entenda-se a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, várias vezes, para assumir os termos dos acordos objecto de celebração. Há matérias em que é inaceitável passar para a junta algumas das coisas, por exemplo os espaços verdes. O acordo tem um mapa, que ela ainda não analisou. Há ruas que a junta deixa de fazer e que a lei previa, mas entendeu-se que não havia condições para as assumir. Mencionou que S. Pedro de Moel agora também passa a ser da responsabilidade da junta, com excepção da época de Verão,

*cuja responsabilidade é da câmara. Há também uma novidade, as escolas passam a ser da responsabilidade da junta de freguesia, são cerca de 129 espaços, designadamente quanto às pequenas reparações, sendo atribuído 100€ por sala de aula. Ainda não tem noção se este valor é muito ou pouco (se esta verba é razoável ou não). Dizem que sim. O acordo ainda está por fazer. A lei prevê como receita licenciar arrumadores de automóvel, vendedores de cautela, é outro dos exemplos da alteração da lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. Faltam fazer os contratos semi-administrativos. Referiu ainda que os acordos não prevêem o acordo com a orquestra, o qual ainda terá que ser celebrado. Ainda estamos dentro do prazo. A junta e o executivo já aprovou, precisamos da aprovação da assembleia de freguesia.*-----

----- Perante a explicação da presidente da Junta de Freguesia o presidente da Assembleia passou a palavra aos deputados. -----

-----Amadeu Carlos (MpM) questionou sobre os espaços verdes. A presidente respondeu que: *“sobre isso acordou com a câmara que esta responsabilidade fica sobre o órgão executivo municipal dado que a lei prevê a possibilidade de ser uma competência “delegável”. Está convicta que a Câmara Municipal é uma pessoa de bem. A câmara não é obrigada a aceitar tudo e nós também não”.*-----

-----Amadeu Carlos (MpM) falou do tempo do contrato corresponder a um ano civil e não ao período do mandato. Acrescentou ainda que considerando que a junta de freguesia é responsável pela limpeza dos espaços públicos, depois dos eventos, como é que vai cumprir esta responsabilidade se não tiver recursos humanos disponíveis para áreas da carpintaria, serralharia, entre outras? -----

-----Luís Cavaleiro (PS) sugeriu que a junta de freguesia enviasse uma carta de sensibilização para a recolha da publicidade a todos aqueles que a colocam. -----

-----António Almeida (+C) questionou sobre a responsabilidade e competência de mandar tapar os buracos dos arruamentos que, com o acordo, passaram para a competência das juntas (ex. Estrada da Garcia, trutas, comeria). Acrescentou que: *“Até aqui sabia-se a quem reclamar. E agora? Reclamava-se na junta de freguesia ou não? Isto é só limpeza dos arruamentos ou e também conservação, tem que ser esclarecido. Quais são as funções das funcionárias que serão cedidos pela Câmara Municipal de Marinha Grande?”* -----

-----O presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra a Isabel Freitas para que esta procedesse aos esclarecimentos. Em relação as limpezas já estão a ser feitas. Ela pensa que não há problemas da Junta de Freguesia fazer a recolha da publicidade das colectividades dado o apreço que *“temos pelas colectividades, apenas na zona que nos compete limpar. Noutras zonas de intervenção da cm isso já não vamos fazer. Relativamente ao pessoal para as escolas, ela tem estado a estudar a ideia. Vamos afectar duas pessoas às escolas. Por exemplo, no caso de problemas com os estores vamos recorrer a empresas. Os meses de diferença da lei já falámos mas depois em acordo ficou assim. A Limpeza de bermas e valetas já faz a junta. Pensamos em adquirir algum material de limpeza, com o tempo chegaremos lá.*

*A limpeza dos espaços públicos já se fazem, em termos de buracos da estrada não fazemos, estamos a utilizar apenas touvenan. Como a Câmara Municipal de Marinha Grande ainda não deu resposta à definição das estradas que são da responsabilidade da junta. As funcionárias já trabalham com a junta de freguesia há muitos anos, a Câmara Municipal paga e fazem os serviços de limpeza. As pessoas em contratos de emprego de inserção dão uma grande ajuda".* .....

-----António Almeida (+C) disse que o freguês tem que saber onde vai reclamar, se na junta ou na câmara, isto deve ser claro. ....

-----**Seguidamente o presidente da Assembleia de freguesia colocou os Acordos de Execução entre a Câmara Municipal e Junta de Freguesia da Marinha Grande a votação tendo-se deliberado aprová-los unanimidade.** A minuta de deliberação foi lida e aprovada, por unanimidade, conforme documento anexo. ....

-----Nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia deu a mesma por encerrada às vinte e uma hora e quarenta e quatro minutos, da qual se lavrou a presente acta que, após lida e aprovada, será assinada por ele e pelos secretários.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Francisco Soares

O 1º Secretário

Célia Morgado

O 2º Secretário

João Moleirinho